



**LEI Nº 4.316/2014.**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 438.660,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito do Município de **DIONÍSIO CERQUEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA**, Senhor **ALTAIR CARDOSO RITTES**.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

## **TÍTULO I**

### **CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 438.660,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscientos e sessenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a ampliação, adequação e reforma das UBS da Linha Jorge Lacerda; São Pedro Tobias; Bairro União; Três Fronteiras; e, Idamar, com recursos oriundos do GOVERNO DA UNIÃO/MINISTÉRIO DE SAÚDE, Plano de Aplicação aprovado pelas partes avençantes.

### **CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 438.660,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscientos e sessenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a ampliação, adequação e reforma das UBS da Linha Jorge Lacerda; São Pedro Tobias; Bairro União; Três Fronteiras; e, Idamar, com recursos oriundos do GOVERNO DA UNIÃO/MINISTÉRIO DE SAÚDE, Plano de Aplicação aprovado pelas partes contratadas.

### **CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 438.660,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscientos e sessenta reais), em conformidade com o disposto neste ato, objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas



com a ampliação, adequação e reforma das UBS da Linha Jorge Lacerda; São Pedro Tobias; Bairro União; Três Fronteiras; e, Idamar, com recursos oriundos do GOVERNO DA UNIÃO/MINISTÉRIO DE SAÚDE, Plano de Aplicação aprovado pelas partes ajustadas.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 438.660,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscientos e sessenta reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.1.040 - Ampliação, adequação e reforma das UBS da Linha Jorge Lacerda; São Pedro Tobias; Bairro União; Três Fronteiras; e, Idamar.

4.4.90.00.00.00.0.3.0096 – Aplicações Diretas (*SUPERVIT*) R\$ 87.732,00

4.4.90.00.00.00.0.1.0096 – Aplicações Diretas (*EXCESSO*) R\$ 350.928,00

**TOTAL** R\$ 438.660,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$ 87.732,00 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:

<b>Nº. CONTA BANCO</b>	<b>BANCO</b>	<b>Nº DO RECURSO</b>	<b>NOME DO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
624025-6	CEF (Saldos da conta corrente mais saldos da conta aplicação da mesma)	96	RECURSOS VINCULADOS DA UNIÃO / MINISTÉRIO DA SAÚDE	16.872,00
624026-4	CEF (Saldos da conta corrente mais saldos da conta aplicação da mesma)	96	RECURSOS VINCULADOS DA UNIÃO / MINISTÉRIO DA SAÚDE	17.160,00
624027-2	CEF (Saldos da conta corrente mais saldos da conta aplicação da mesma)	96	RECURSOS VINCULADOS DA UNIÃO / MINISTÉRIO DA SAÚDE	16.440,00
624028-0	CEF (Saldos da conta corrente mais saldos da conta aplicação da	96	RECURSOS VINCULADOS DA UNIÃO /	21.540,00



	mesma)		MINISTÉRIO DA SAÚDE	
624029-9	CEF (Saldos da conta corrente mais saldos da conta aplicação da mesma)	96	RECURSOS VINCULADOS DA UNIÃO / MINISTÉRIO DA SAÚDE	15.720,00
<b>TOTAL</b>				<b>87.732,00</b>

Art. 6º Para a cobertura complementar do crédito aberto neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos recursos provenientes do GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE/SAS/DAB/SISMOB, na importância de R\$ 350.928,00 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais), em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA,  
17 DE FEVEREIRO 2014.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.  
Data 17/02/2014.

**GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS**  
Secretario Municipal